

PORTARIA Nº 008/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O **Secretário de Administração e Finanças** do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 16, inciso IV, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TIM CELULAR S/A**, a importância de **R\$ 247,31** (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), serviços de telefonia móvel com vencimento em 10.01.2013, cliente código nº 6.719671.10, conforme fatura em anexo.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 0301 04 122 0402 2.004, elemento de despesa 3.3.90.92.00, (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**



João Gomes **Coutinho Neto**
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 105/2017